



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000000736-2020

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 139, DE 24/07/2025.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 17 a 24 de julho de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000736-2020;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Aprovar a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, relativamente aos exercícios 2025-2026 (doc. [0261097](#))”.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)

# TRT- 16ª REGIÃO



## VERSÕES

VERSÃO	DATA	REVISÃO
1.0	16/06/2021	Versão Inicial.
1.1	11/07/2022	Revisão do Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
2.0	12/06/2025	<p>Adequação do Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região à <u>Resolução CSJT nº 388, de 30 de agosto de 2024</u>, que aprovou a Revisão do Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2024 a 2026.</p> <p>Essa resolução detalha as regras de negócio e de cálculo dos indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o ciclo 2021-2026.</p>

## **TRIBUNAL PLENO**

**DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente

**DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**

Vice-Presidente e Corregedor

**DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

**DESEMBARGADOR GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**

**DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

**DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR**

**DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

## **COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA:**

(Portaria GP/TRT16 nº 17, de 27 de fevereiro de 2023)

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Desembargadora Presidente

**FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**

Desembargador Vice-Presidente

**SERGEI BECKER**

Juiz do Trabalho Substituto Auxiliar da Presidência

**GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA**

Secretário-Geral da Presidência

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

Diretora-Geral

(Vice-Coordenadora do Comitê)

**SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**

Secretária de Governança e Gestão Estratégica

(Coordenadora do Comitê)

**ALINE CRISTINA SALES LOBATO**

(Secretária do Comitê)

## SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	7
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....	8
2.1. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO .....	8
3. DEFINIÇÕES .....	9
3.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	9
3.1.1. MISSÃO .....	9
3.1.2. VISÃO .....	9
3.1.3. VALORES .....	9
3.2. ANÁLISE DE AMBIENTE .....	10
3.2.1. ANÁLISE INTERNA .....	10
3.2.1.1. FORÇAS .....	10
3.2.1.2. FRAQUEZAS .....	10
3.2.2. ANÁLISE EXTERNA .....	11
3.2.2.1. OPORTUNIDADES .....	11
3.2.2.2. AMEAÇAS .....	11
4. MAPA ESTRATÉGICO .....	12
5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS .....	13
5.1. PERSPECTIVA SOCIEDADE .....	14
5.1.1. ÍNDICE DE SATISFAÇÃO - IS .....	14
5.1.2. ÍNDICE DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - IAIC .....	15
5.1.3. ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL - IDMI .....	16
5.1.4. ÍNDICE DE INOVAÇÃO - II .....	17
5.1.5. ÍNDICE DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - ICTI .....	18

## SUMÁRIO (CONTINUAÇÃO)

5.1.6. ÍNDICE DE DESEMPENHO DO TRABALHO DECENTE – IDTD .....	19
5.1.7. ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL – IDA .....	20
5.2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS .....	21
5.2.1. ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - IPJ .....	21
5.2.2. ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS JULGADOS - IPAJ .....	22
5.2.3. TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS - TCLNFISC .....	23
5.2.4. ÍNDICE DE INTEGRIDADE - IINT .....	24
5.2.5. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - IC .....	25
5.2.6. ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO EM PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - ICPO .....	26
5.2.7. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GOVERNANÇA PÚBLICA – IEAMGP .....	27
5.3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO .....	28
5.3.1. ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2023 – ICLC200 .....	28
5.3.2. ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – IAPEX .....	29
5.3.3. ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROJETOS – IAPEP .....	30
5.3.4. ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES – IPSMS .....	31
5.3.5. ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA PREVENÇÃO E DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO – IEPEVAD .....	32
5.3.6. ÍNDICE DE CONFORMIDADE COM A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS – ICPPDU .....	33
6. QUADROS CONSOLIDADOS .....	34
7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS .....	37
8. QUADRO ORGÂNICO .....	43
9. EXPEDIENTE .....	44

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Desde 2009, o Conselho Nacional de Justiça disciplinou a metodologia para construção do Planejamento Estratégico, alinhados ao Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, em decorrência da Resolução do CNJ nº 70, de 18 de março de 2009, que dispôs sobre o planejamento e gestão estratégica no Poder Judiciário, sendo na Justiça do Trabalho essa atividade coordenada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O primeiro Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, elaborado em consonância com a referida Resolução do Conselho Nacional de Justiça, foi aprovado pela Resolução Administrativa TRT16 nº 235, de 10 de dezembro de 2009, plano esse que conduziu as atividades judiciais e administrativas do Regional durante o quinquênio 2010-2014.

No ano de 2014, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que instituiu a “Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020”, consolidando os macrodesafios do Poder Judiciário.

Orientado por essas diretrizes, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou a Resolução CSJT nº 145, de 28 de novembro de 2014, com o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, elaborado com a colaboração dos 24 Tribunais Regionais.

Assim chegamos aos objetivos estratégicos incluídos nos temas “Gestão de Pessoas” e “Governança Judiciária”, como desdobramentos dos respectivos macrodesafios. As 22 metas do Tribunal procuraram não apenas repetir o que se passa no cenário nacional, mas incentivar o desenvolvimento de ações paralelas, estimular o crescimento de outras medidas, outros indicadores, para a melhoria do desempenho institucional.

Tendo em vista a proximidade do término do segundo ciclo do Pla-

nejamento Estratégico do Poder Judiciário, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho expediu a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, aprovando o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, bem como o Conselho Nacional de Justiça expediu a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, dispondo sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Com base nos referidos normativos, foram realizadas audiências, reuniões, consultas públicas, pesquisas, preenchimento de questionários, tudo visando à elaboração de um Mapa Estratégico participativo, representados por servidores, magistrados e pelo público externo, a partir de uma análise de ambientes internos e externos da proposta de Missão, Visão e Valores.

Dessa forma, o presente documento tem como objetivo consolidar as definições feitas ao longo do processo de elaboração do Plano Estratégico, realizado de forma colaborativa, bem como apresentar, de forma clara, objetiva e transparente as diretrizes do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para o período 2021-2026, alinhando-se ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A revisão do plano estratégico institucional está prevista também no Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, de que trata a Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, e decorre, por fim, do encerramento do ciclo de planejamento consubstanciado no “Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região”. A revisão do Plano Estratégico Participativo do TRT16 (PEP), ciclo 2021-2026, deve ocorrer a partir de necessidades identificadas nas reuniões operacionais; táticas e/ou RAEs (Reuniões de Análise da Estratégia), em que se faz uma proposta de revisão pelo Comitê de Planejamento Estratégico, submetida a aprovação da revisão do Plano Estratégico do Tribunal ao Órgão Plenário do Regional.



## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A elaboração do Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região torna-se necessária para indicar a performance da estratégia a ser desenvolvida, acompanhada por meio dos resultados e avaliações; as quais serão analisadas se as metas deverão ser mantidas ou devem ser alteradas ao longo do processo. Segue uma sequência lógica de elaboração, mapeando todas as características internas e externas do Tribunal, buscando identificar suas forças, fraquezas, ameaças e oportunidades a fim de traçar a melhor estratégia a ser adotada visando ao alcance dos objetivos. Para isso, foi feita uma análise do último ciclo, com o intuito de mensurar e reavaliar as metas, indicadores e os caminhos adotados e os resultados obtidos, dando continuidade aos projetos bem-sucedidos que foram realizados no período, melhorando e adaptando a cada realidade.

### 2.1. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

A Justiça do Trabalho utiliza a metodologia “*Balanced Scorecard – BSC*” (Indicadores Balanceados de Desempenho) no processo de planejamento estratégico. Nela são definidas perspectivas, nas quais estão inseridos os objetivos estratégicos, que, por sua vez, possuem indicadores, com metas vinculadas. Desse modo, busca-se alinhar a estratégia à gestão operacional para entregar ao cidadão uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

A análise de ambiente construída pelo TRT da 16ª Região considerou a matriz *SWOT* como ponto de partida. A análise *SWOT* foi descrita por Learned et al. (1965), e segundo Panagiotou (2003) ela está sendo usada com sucesso crescente como uma ferramenta de planejamento estratégico, tanto por pesquisadores quanto por profissionais. Segundo Shahir et al. (2008), o termo *SWOT* tem origem no inglês e é uma sigla de forças (*S – strengths*) e fraquezas (*W – weaknesses*), oportunidades (*O – opportunities*) e ameaças (*T – threats*), também conhecida como F.O.F.A. que é o acrônimo das mesmas palavras na língua portuguesa,

embora reordenadas de forma diferente.

Com relação à identidade institucional, composta por Missão, Visão e Valores, pode-se reconhecer uma organização, saber qual o seu escopo, que ideais defende e quais metas deseja alcançar em um futuro próximo.

Para tanto, foi constituída no âmbito do Tribunal a Comissão de Planejamento Estratégico (Portaria GP/TRT16 nº 242, de 26 de maio de 2020), nos termos do art.29, inciso I, alínea “b”, da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020, que, juntamente com a Coordenadoria de Gestão Estratégica, atuaram de forma colaborativa na elaboração da proposta do plano estratégico.

Atualmente, a Comissão de Planejamento Estratégico foi transformada no Comitê de Governança e Estratégia, nos termos da Portaria GP/TRT16 nº 17, de 27 de fevereiro de 2023, em obediência aos ditames da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Missão, Visão e Valores representam, em síntese, o “quê”, o “para quê” e o “com quê”, dados que a entidade carrega em si, que traduzem seu DNA, sua vontade e seu espírito. Transcorrido um dado lapso de tempo, a visão de futuro de uma instituição pode e deve ser revista.

Sob essa breve ótica, apresentamos a matriz SWOT e a identidade institucional que o TRT avaliou serem oportunas para o ciclo 2021-2026, em cumprimento ao art. 15, inciso II, da Resolução CSJT nº 259, de 2020.

#### 3.1.1. MISSÃO

A Missão de uma entidade faz parte de sua razão de ser; sua declaração de propósito. É o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

#### A MISSÃO

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

#### 3.1.2. VISÃO

A Visão é o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

#### A VISÃO

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.

#### 3.1.3. VALORES

Os valores de uma instituição são as crenças, os costumes e as ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. Nesse sentido, trata-se dos alicerces da organização, pois representam tudo aquilo que ela acredita e quais são seus princípios e convicções.

#### OS VALORES

Acessibilidade	Agilidade
Comprometimento	Eficiência
Efetividade	Ética
Inovação	Respeito à diversidade
Segurança jurídica	Sustentabilidade
Transparência	Valorização das pessoas

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.2. ANÁLISE DE AMBIENTE

A análise de ambiente trata-se de um processo de identificação dos fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho na execução de sua estratégia e no cumprimento de sua missão.

Para tanto, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, seguindo a determinação do art. 19 da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020 (Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus), que determina a elaboração do Plano Estratégico dos Tribunais Regionais do Trabalho de forma colaborativa, efetivou pesquisas, destinadas aos públicos interno e externo, ocasião em que foi possível a análise dos ambientes internos e externos, conforme demonstrado na Matriz SWOT abaixo:



#### 3.2.1. ANÁLISE INTERNA

É o ambiente sobre o qual a instituição exerce controle, ou seja, o meio em que ela consegue controlar e agir voluntariamente, sendo

neste domínio que ela encontra suas forças e fraquezas - ou seus pontos fortes e fracos.

##### 3.2.1.1. FORÇAS

Determinam as características e elementos do ambiente interno institucional que podem ser potencializadas para otimizar seu desempenho ao longo do planejamento estratégico. São elas:

- FORÇAS**
- Celeridade processual;
  - Clima organizacional;
  - Formação e qualificação dos magistrados e servidores;
  - Integração entre os Regionais;
  - Infraestrutura física e tecnológica;
  - Itinerância;
  - Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT);
  - Teletrabalho.

##### 3.2.1.2. FRAQUEZAS

Determinam os aspectos inseridos no ambiente interno institucional que desfavorecem e que devem ser minimizados para evitar influência negativa sobre seu desempenho. São elas:

- FRAQUEZAS**
- Comunicação;
  - Dimensionamento da força de trabalho na área administrativa;
  - Efetividade na execução trabalhista e fiscal;
  - Maturidade em governança e estratégia organizacional;
  - Redução da força de trabalho .

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.2.2 ANÁLISE EXTERNA

É o ambiente sobre o qual a instituição não exerce controle, podendo os atributos ser aproveitados ou exigir medida preventiva, sendo neste domínio que ela encontra suas oportunidades e ameaças.

#### 3.2.2.1. OPORTUNIDADES

Sempre que um elemento do ambiente externo propiciar à instituição algo favorável ao longo do planejamento estratégico, influencia positivamente. São elas:

#### OPORTUNIDADES

- Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS;
- Ampliação da competência da Justiça do Trabalho;
- Atuação dos órgãos de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos;
- Atuação da Rede de Governança Colaborativa;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho;
- Inovação tecnológica;
- Parcerias institucionais;
- Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva.

#### 3.2.2.2. AMEAÇAS

Sempre que um elemento do ambiente externo propiciar à instituição algo desfavorável ao longo do planejamento estratégico, influencia negativamente. São elas:

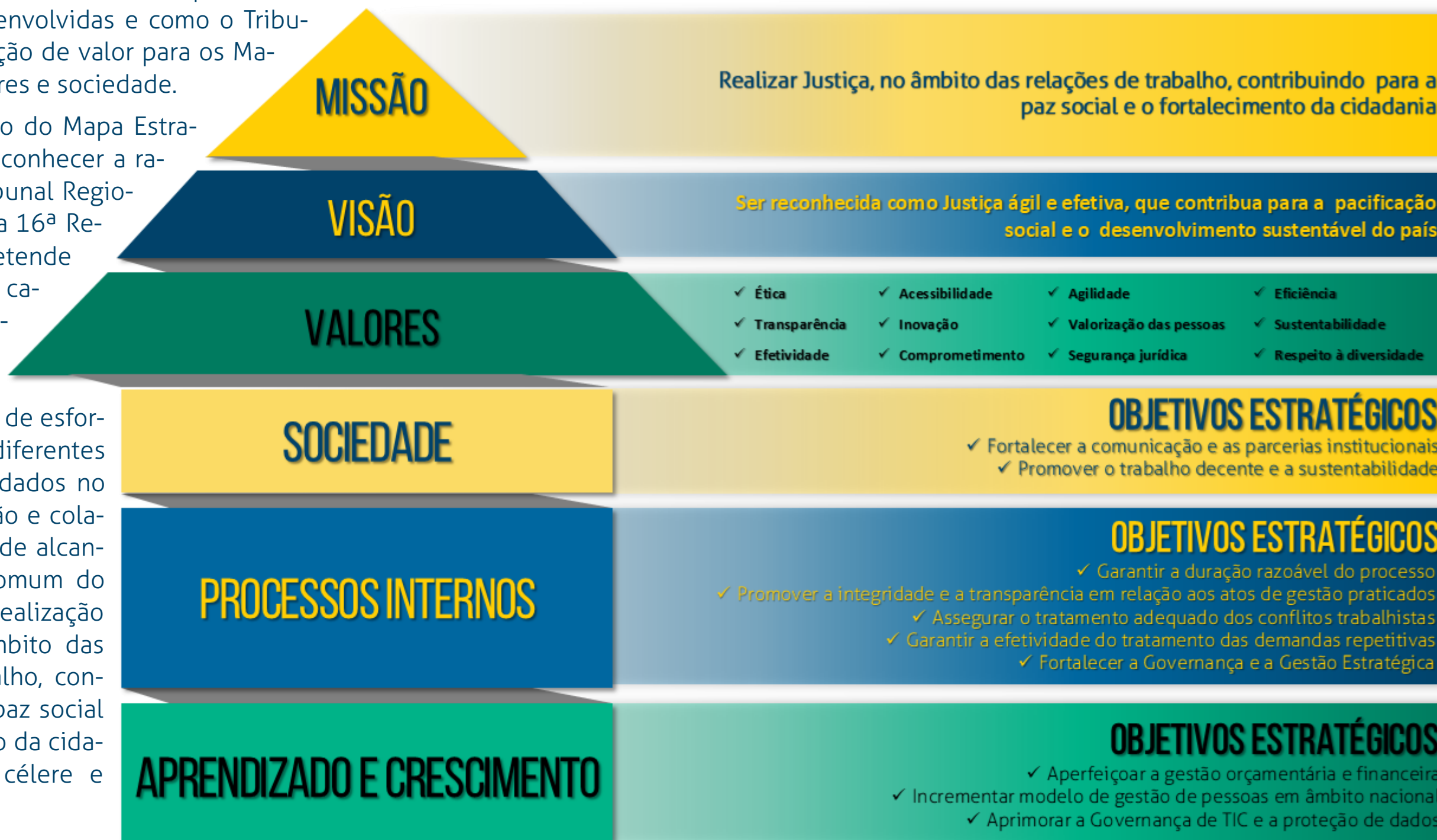
#### AMEAÇAS

- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Crescente edição de normativos voltados ao mundo do trabalho;
- Excessiva demanda processual em razão da pandemia;
- Falhas de segurança da informação;
- Impossibilidade de reposição da força de trabalho;
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação;
- Restrições orçamentárias.

## 4. MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é a estruturação visual das três perspectivas (sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento) desenvolvidas e como o Tribunal planeja a criação de valor para os Magistrados, servidores e sociedade.

Por intermédio do Mapa Estratégico é possível conhecer a razão de ser do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, onde se pretende chegar, valores e características intrínsecas do órgão, ou seja, envolve a realização de esforços dos diferentes *stakeholders* enredados no processo de gestão e colaboração com fim de alcançarmos o bem comum do Tribunal que é a realização da justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania de forma célere e efetiva.



## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

**PERSPECTIVAS** - representam um encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal, sendo assim definidas: sociedade, processos internos e aprendizado e crescimento.

**MACRODESAFIOS** - exprimem um desafio maior da instituição segundo determinado pelo Conselho Nacional de Justiça.

**OBJETIVOS** - constituem as diretrizes necessárias para atingir a visão de futuro e correspondem às orientações que servirão como base de sustentação para as tomadas de decisão.

**INDICADORES** - são mecanismos que auxiliam na orientação do órgão do Judiciário em relação ao alcance dos macrodesafios e objetivos estabelecidos. A intenção é que esses indicadores apontem e forneçam o panorama do Tribunal ao longo dos anos de vigência da Estratégia.

**METAS** - representam o compromisso do Tribunal com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

### PLANO ESTRATÉGICO



## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

### 5.1. PERSPECTIVA SOCIEDADE

**INDICADOR:** ÍNDICE DE SATISFAÇÃO - IS

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

**TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:** Indicador Estratégico.

**TENDÊNCIA DO INDICADOR:** Quanto maior o resultado, melhor.

**META 1:** AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE E DOS JURISDICIONADOS RELATIVAMENTE AOS SERVIÇOS OFERTADOS .

**FINALIDADE:** Medir o nível de satisfação do público externo do Tribunal relativamente aos serviços ofertados na Carta Nacional de Serviços da Justiça do Trabalho, com o objetivo de conhecer as potencialidades e oportunidades de melhoria do órgão.

**AUTORIDADE RESPONSÁVEL:** Presidente do Tribunal.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Divisão de Assessoria de Comunicação Social.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.

**VARIÁVEIS:** Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.

**PERIODICIDADE DA META:** Anual com periodicidade da apuração a ser definida.

LINHA DE BASE	METAS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
A definir	-	-	-	-	A definir	A definir

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - IAIC</b>						
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.						
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.						
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.						
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 2: ADERIR A 100% DAS AÇÕES CONJUNTAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DEFINIDAS NO CALENDÁRIO NACIONAL ANUAL DE AÇÕES CONJUNTAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO.</b>						
FINALIDADE: Mensurar o percentual de adesão do Tribunal às ações conjuntas de comunicação social previstas no calendário nacional anual elaborado pelo Comitê Nacional de Comunicação Social e aprovado pela administração do CSJT. O objetivo é promover a unidade das ações de comunicação social da Justiça do Trabalho e atuar de forma integrada com os TRTs na promoção de campanhas nacionais e de datas relevantes para a Justiça do Trabalho.						
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.						
UNIDADE RESPONSÁVEL: Divisão de Assessoria de Comunicação Social.						
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.						
VARIÁVEIS: Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.						
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>		<b>METAS</b>				
2025 - 100%	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	100%	100%



## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL - IDMI</b>						
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.						
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.						
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.						
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 3: ALCANÇAR INTEGRALMENTE O ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL ATÉ DEZEMBRO DE 2026.</b>						
FINALIDADE: Avaliar o atendimento dos preceitos legais de divulgação das informações institucionais e de acesso à cultura seguindo as diretrizes contidas na CF/88, na Resolução CNJ nº 324/2020 e no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2021, contribuindo para consolidar e fomentar a memória da Justiça do Trabalho.						
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.						
UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Gestão Documental e Memória.						
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
VARIÁVEIS: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Semestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>METAS</b>					
2025 - 25%	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	25% / 50%	75% / 100%

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE INOVAÇÃO - II</b>							
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Promoção da sustentabilidade”.							
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.							
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.							
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.							
<b>META 4: ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO (META NACIONAL 9 DE 2025).</b>							
FINALIDADE: Desenvolver, em 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade.							
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.							
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (InovaLab TRT16).							
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .							
VARIÁVEIS: Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .							
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Anual.							
<b>LINHA DE BASE</b>		<b>METAS</b>					
<b>A Definir</b>		2021	2022	2023	2024	2025	2026
		-	-	-	-	2 Projetos	A definir

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - ICTI</b>						
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Promoção da Sustentabilidade”.						
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”.						
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.						
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 5: PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (META NACIONAL 10 DE 2025).</b>						
FINALIDADE: Promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público-alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais.						
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.						
UNIDADE RESPONSÁVEL: Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.						
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
VARIÁVEIS: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>		<b>METAS</b>				
2025 - 100%	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	100%	100%

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE DESEMPENHO DO TRABALHO DECENTE – IDTD</b>						
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Promoção da Sustentabilidade”.						
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”.						
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.						
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 6: ALCANÇAR 100% DE DESEMPENHO DO TRABALHO DECENTE.</b>						
FINALIDADE: Avaliar o nível de aderência do Tribunal aos quatro Programas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem - PCTI; Programa Trabalho Seguro - PTS; Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante; e Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, voltados ao fomento do trabalho decente.						
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.						
UNIDADE RESPONSÁVEL: Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem. Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo. Comissão do Trabalho Seguro. Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade.						
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
VARIÁVEIS: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>		<b>METAS</b>				
2025 - 100%	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	100%	100%

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL – IDA</b>							
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Promoção da Sustentabilidade”.							
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”.							
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.							
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.							
<b>META 7: IDENTIFICAR O CONSUMO MENSAL DE ENERGIA NÃO RENOVÁVEL DO ÓRGÃO E O DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO.</b>							
FINALIDADE: Mensurar a atuação do Tribunal na dimensão ambiental, a partir de parâmetros de redução de impacto ambiental (terrestre, atmosférico e aquático); uso e preservação de recursos naturais (energia e água) e redução de energia não renovável.							
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.							
UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Gestão Socioambiental							
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .							
VARIÁVEIS: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .							
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Quadrimestral.							
<b>LINHA DE BASE</b>		<b>METAS</b>					
		2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - ENRa2025 + Ra2025		-	-	-	-	ENRa2025 + Ra2025	A definir

Nota: ENRa2025: Energia não renovável apurada (quantitativo de energia consumida pelo órgão, cuja geração se dá por fontes não-renováveis, mensurado no ano de 2025).  
 Ra2025: Resíduo apurado (quantitativo de resíduos sólidos oriundos da atividade do órgão mensurado no ano de 2025).

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

### 5.2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

**INDICADOR:** ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - IPJ

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Garantir a Duração Razoável do Processo”.

**TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:** Indicador Estratégico.

**TENDÊNCIA DO INDICADOR:** Quanto maior o resultado, melhor.

**META 8:** JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS (META NACIONAL 1 DE 2025)

**FINALIDADE:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

**AUTORIDADE RESPONSÁVEL:** Gestor de metas do Tribunal.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Unidades Judiciais do Tribunal.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.

**CLÁUSULA DE BARREIRA:** Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.

**VARIÁVEIS:** Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.

**PERIODICIDADE DA META:** Anual com Apuração Mensal.

LINHA DE BASE	METAS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - IPJ $\geq$ 100% ou TCLC < 40%	-	-	-	-	IPJ $\geq$ 100% ou TCLC < 40%	A definir

Nota: TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento.

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS JULGADOS - IPAJ</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Garantir a Duração Razoável do Processo”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 9: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (META NACIONAL 2 DE 2025)</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e todos os processos pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020).						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Gestor de metas do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Unidades Judiciais do Tribunal.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Mensal.						
LINHA DE BASE	METAS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - Maior ou Igual a 94% (31/12/2023) e 100% (anteriores a 2020)	-	-	-	-	≥94% (31/12/2023) e 100% (anteriores a 2020)	A definir

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR:</b> TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS - TCLNFISC						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Garantir a Duração Razoável do Processo”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 10:</b> REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO (META NACIONAL 5 DE 2025)						
<b>FINALIDADE:</b> Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024.						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Gestor de metas do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Unidades Judiciais do Tribunal.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>CLÁUSULA DE BARREIRA :</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Mensal.						
LINHA DE BASE	METAS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2024	-	-	-	-	-0,5 p.p. Ou TCLC ≤ 40% e TCLEXNFISC ≤ 65%	A definir

Nota: TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento.  
 TCLEXNFISC - Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal.



## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE INTEGRIDADE – IINT</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 11: ALCANÇAR 100 PONTOS NA AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Aprimorar a integridade e a transparência da atuação do Tribunal, conforme direcionamento da Política Nacional de Integridade da Justiça do Trabalho e de outros normativos complementares.						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Presidente do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Unidades designadas pelo Tribunal.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Semestral.						
LINHA DE BASE	METAS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - 100 Pontos	-	-	-	-	100 Pontos	100 Pontos

Nota: A pontuação referida é obtida no Questionário Índice de Integridade de Avaliação de Integridade e Transparência da Justiça do Trabalho.

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - IC</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Assegurar o Tratamento Adequado dos Conflitos Trabalhistas”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 12: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO (META NACIONAL 3 DE 2025)</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Gestor de metas do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Unidades Judiciais do Tribunal.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Mensal.						
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>METAS</b>					
2022/2023 - 36,86%	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	37,36%	A definir

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO EM PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - ICPO</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Garantir a Efetividade do Tratamento das Demandas Repetitivas”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 13: CAPACITAR 25% DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO E 15% DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO NA TRILHA DE APRENDIZAGEM DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS DISPONIBILIZADA EM PLATAFORMA</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Aferir o índice de capacitação de magistrados e servidores na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Presidente do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Escola judicial.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>METAS</b>					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - ≥ 25% (2º Grau) e ≥ 15% (1º Grau)	-	-	-	-	≥ 25% (2G) e ≥ 15% (1G)	≥ 25% (2G) e ≥ 15% (1G)

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GOVERNANÇA PÚBLICA - IEAMGP</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 14: ALCANÇAR 100% DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GOVERNANÇA DEFINIDAS NO RELATÓRIO SINTÉTICO DA GOVERNANÇA ORGANIZACIONAL PÚBLICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Alcançar a efetividade das ações de melhoria relacionados ao tema governança organizacional pública, utilizando como referência o questionário IESGo - 2024, aplicado pelo TCU.						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Presidente do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>METAS</b>					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - 100%	-	-	-	-	100%	100%

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

### 5.3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

**INDICADOR:** ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2023 – ICLC200

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”.

**TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:** Indicador Estratégico.

**TENDÊNCIA DO INDICADOR:** Quanto maior o resultado, melhor.

**META 15:** PAGAR ATÉ O LIMITE DE 100% DAS DESPESAS PRIMÁRIAS, INCLUSIVE SEUS RESTOS A PAGAR, AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

**FINALIDADE:** Acompanhar mensalmente e cumprir o limite de pagamentos determinado pela LC nº 200/2023, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelo Tribunal dentro do exercício financeiro.

**AUTORIDADE RESPONSÁVEL:** Presidente do Tribunal.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Secretaria de Orçamento e Finanças.

**FÓRMULA DE CÁLCULO:** Conforme Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026.

**PERIODICIDADE DA META:** Anual com Apuração Mensal.

LINHA DE BASE	METAS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2024 - 100%	-	-	-	100%	100%	100%

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – IAPEX</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 16: ATINGIR, RESPECTIVAMENTE, 90% E 70% DE ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO GND 3 E DO GND 4.</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Acompanhar a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano pelo Tribunal, discriminado por GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente se mantém compatível com a execução.						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Presidente do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Orçamento e Finanças.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Quadrimestral.						
LINHA DE BASE	METAS					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - GND 3 ≥ 90% e GND 4 ≥ 70%	-	-	-	-	GND 3 ≥ 90% e GND 4 ≥ 70%	GND 3 ≥ 95% e GND 4 ≥ 75%

Nota: GND 3 - Grupo de Natureza da Despesa destinado às despesas de custeio (pagamento de pessoal, material de consumo e serviços de terceiros).  
 GND 4 - Grupo de Natureza da Despesa destinado às despesas de investimento (aquisição de material permanente).

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROJETOS – IAPEP</b>						
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”.						
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”.						
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.						
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 17: ATINGIR 65% DE ADERÊNCIA AO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROJETOS</b>						
FINALIDADE: Acompanhar a aderência do planejamento orçamentário de projetos feito no início do ano pelo Tribunal, comparado com o orçamento do período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente para os projetos se mantém compatível com a execução.						
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.						
UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Orçamento e Finanças.						
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
VARIÁVEIS: Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>METAS</b>					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
2025 - $\geq$ 65%	-	-	-	-	$\geq$ 65%	$\geq$ 75%

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES – IPSMS</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 18: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES (META 12 - ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM 2025)</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Alcançar em 2025: a) a participação de pelo menos 10% do total de magistrados ativos e de 15% do total de servidores ativos no Tribunal, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas; b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores; c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior; d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados, estagiários e aprendizes.						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Presidente do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Setor de saúde.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>METAS</b>					
2025 - 100%	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	100%	A definir



## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA PREVENÇÃO E DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO - IEPEVAD</b>							
MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO: “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”.							
OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO: “Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional”.							
TIPO/NÍVEL DE INDICADOR: Indicador Estratégico.							
TENDÊNCIA DO INDICADOR: Quanto maior o resultado, melhor.							
<b>META 19: MELHORAR A PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, DO ASSÉDIO E DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO</b>							
FINALIDADE: Apurar a maturidade institucional em relação à Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme Resolução CSJT nº 360, de 25 de agosto de 2023.							
AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Presidente do Tribunal.							
UNIDADE RESPONSÁVEL: Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 2º Grau Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º Grau							
FÓRMULA DE CÁLCULO: Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .							
VARIÁVEIS: Conforme <a href="#">Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</a> .							
PERIODICIDADE DA META: Anual com Apuração Semestral.							
<b>LINHA DE BASE</b>		<b>METAS</b>					
Julho/2025 - 16 Pontos		2021	2022	2023	2024	2025	2026
		-	-	-	-	18 Pontos	25 Pontos

Nota: A pontuação referida é obtida no Questionário de Avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação.

## 5. PERSPECTIVAS, MACRODESAFIOS, OBJETIVOS, INDICADORES E METAS

<b>INDICADOR: ÍNDICE DE CONFORMIDADE COM A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS – ICPPDU</b>						
<b>MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:</b> “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”.						
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:</b> “Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados”.						
<b>TIPO/NÍVEL DE INDICADOR:</b> Indicador Estratégico.						
<b>TENDÊNCIA DO INDICADOR:</b> Quanto maior o resultado, melhor.						
<b>META 20: A SER DEFINIDA</b>						
<b>FINALIDADE:</b> Garantir a conformidade com a privacidade e proteção de dados dos usuários dos tribunais da Justiça do Trabalho em relação aos normativos vigentes, principalmente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).						
<b>AUTORIDADE RESPONSÁVEL:</b> Presidente do Tribunal.						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL:</b> Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.						
<b>FÓRMULA DE CÁLCULO:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>VARIÁVEIS:</b> Conforme <u>Glossário de Indicadores e Metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ciclo 2021 a 2026</u> .						
<b>PERIODICIDADE DA META:</b> Anual com Apuração Quadrimestral.						
<b>LINHA DE BASE</b>	<b>METAS</b>					
2025 - A Definir	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	-	-	-	-	A definir	A definir

## 6. QUADROS CONSOLIDADOS

### 6.1. PERSPECTIVA SOCIEDADE

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS	ÍNDICE DE SATISFAÇÃO - IS	META 1 - Avaliar o nível de satisfação da sociedade e Dos jurisdicionados relativamente aos serviços ofertados.	Divisão de Assessoria de Comunicação Social
		ÍNDICE DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - IAIC	META 2 - Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho.	Divisão de Assessoria de Comunicação Social
		ÍNDICE DE DIVULGAÇÃO DE MEMÓRIA INSTITUCIONAL - IDMI	META 3 - Alcançar Integralmente o índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026.	Setor de Gestão Documental e Memória
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE	ÍNDICE DE INOVAÇÃO - II	META 4 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9 de 2025).	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (InovaLab TRT16)
		ÍNDICE DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL - ICTI	META 5 - Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Meta Nacional 10 de 2025).	Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
		ÍNDICE DE DESEMPENHO DO TRABALHO DECENTE - IDTD	META 6 - Alcançar 100% de desempenho do trabalho decente	Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo Comissão do Trabalho Seguro Comitê da Equidade de Raça, Gênero e Diversidade
		ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL - IDA	META 7 - Identificar o consumo mensal de energia não renovável do órgão e o descarte de resíduos sólidos em aterro.	Setor de Gestão Socioambiental

## 6. QUADROS CONSOLIDADOS

### 6.2. PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL
AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS - IPJ	META 8 - Julgar mais processos que os distribuídos (Meta Nacional CNJ 1 de 2025).	Unidades Judiciais do Tribunal
		ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS JULGADOS - IPAJ	META 9 - Julgar processos mais antigos (Meta Nacional CNJ 2 de 2025).	Unidades Judiciais do Tribunal
		TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS - TCLNFISC	META 10 - Reduzir a Taxa de Congestionamento (Meta Nacional CNJ 5 de 2025)	Unidades Judiciais do Tribunal
ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS	ÍNDICE DE INTEGRIDADE - IINT	META 11 - Alcançar 100 Pontos na Avaliação de Integridade e Transparência	Unidades designadas pelo Tribunal
PREVENÇÃO DE LITÍGIO E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO - IC	META 12 - Estimular a Conciliação (Meta Nacional 3 de 2025)	Unidades Judiciais do Tribunal
GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS	CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO EM PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - ICPO	META 13 - Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma	Escola judicial.
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA	ÍNDICE DE EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE MELHORIA DA GOVERNANÇA PÚBLICA - IEAMGP	META 14 - Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

## 6. QUADROS CONSOLIDADOS

### 6.3. PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	UNIDADE RESPONSÁVEL
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2023 - ICLC200	META 15 - Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.	Secretaria de Orçamento e Finanças
		ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - IAPEX	META 16 - Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4.	Secretaria de Orçamento e Finanças
		ÍNDICE DE ADERÊNCIA DO PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE PROJETOS - IAPEP	META 17 - Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.	Secretaria de Orçamento e Finanças
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL	ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES - IPSMS	META 18 - Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta 12 - específica da JT em 2025)	Setor de saúde
		ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA PREVENÇÃO E DO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA, DO ASSÉDIO E DA DISCRIMINAÇÃO - IEPEVAD	META 19 - Melhorar a pontuação na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação	Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 2º Grau Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do 1º Grau
FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS	APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS	ÍNDICE DE CONFORMIDADE COM A PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS DOS USUÁRIOS - ICPPDU	META 20 - A ser definida	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

## 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### INICIATIVA 1: PROJETO DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

**FINALIDADE:** Aperfeiçoar a transparência do Tribunal, permitindo o amplo acesso á dados, de acordo com a Lei de Acesso à Informação, bem como atender aos requisitos do Ranking da Transparência do CNJ.

**ESCOPO:** Padronizar o portal oficial do Tribunal, disponibilizando informações de forma clara e organizada, bem como aprimorar a governança e a gestão administrativa.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

### INICIATIVA 2: MANUAL DO PID (PONTO DE INCLUSÃO DIGITAL)

**FINALIDADE:** Auxiliar a todos que precisam promover o devido suporte às pessoas das localidades onde os pontos de inclusão estão instalados, de modo a cumprir eficazmente a política de acesso ao Judiciário, estabelecida pelo CNJ, otimizando a prestação dos serviços.

**ESCOPO:** Alcançar uma padronização nos procedimentos técnicos, práticos e operacionais ao atendimento para garantir um aumento no nível de confiabilidade e satisfação do usuário através da iniciativa colaborativa, integrativa e dinâmica, desenvolvida em conjunto pelos Laboratórios de Inovação do TRT16 e TRE/MA, utilizando-se do mecanismo de linguagem simples e infográfico com a metodologia de *design thinking*.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

### INICIATIVA 3: TRILHA DA CIDADANIA

**FINALIDADE:** Aproximar a Justiça do Trabalho da comunidade local e regional, valorizando o papel da justiça trabalhista na promoção da paz social e equilíbrio econômico, pilares fundamentais das relações de trabalho.

**ESCOPO:** Esclarecer aos cidadãos sobre os serviços prestados, promovendo a inclusão digital, promover a sensibilização para o combate ao trabalho escravo e trabalho infantil, promover campanhas de engajamento para o trabalho decente, ampliar o acesso à justiça a todas as pessoas das comunidades da Capital e interior do Estado.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

## 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### INICIATIVA 4: CARTA DE SERVIÇOS

**FINALIDADE:** Criar um portal de serviços, acessível por meio de uma Carta de Serviços interativa, atendendo aos padrões de usabilidade e acessibilidade às pessoas com deficiência (PCD), com vistas a promover um atendimento mais amplo, efetivo e inclusivo.

**ESCOPO:** Transformar a Carta de Serviços ao Cidadão em formato pdf, para um portal de acesso aos serviços, disponível em linguagem HTML, em formato aberto, atendendo integralmente aos padrões de interoperabilidade, usabilidade e acessibilidade, visando ainda apurar a qualidade e efetividade na prestação jurisdicional.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

### INICIATIVA 5: TODOS JUNTOS CONTRA O TRABALHO INFANTIL

**FINALIDADE:** Desenvolver ações e eventos para promover a ampla conscientização para o combate à exploração da mão de obra infantil.

**ESCOPO:** Propiciar a conexão entre a justiça social e a erradicação do trabalho infantil, de forma inovadora, visando fortalecer a interação do Judiciário com a sociedade brasileira, por meio da arte e da cultura, criando um movimento afirmativo de expressão, socialização e conscientização.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Garantia dos Direitos Fundamentais”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.

### INICIATIVA 6: JUSTIÇA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

**FINALIDADE:** Promover ações solidárias no Tribunal por meio do voluntariado entre magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, com o fim de produzir a dignidade humana, a inclusão social, a defesa e a garantia dos valores sociais e realização de responsabilidade social.

**ESCOPO:** Envolver servidores, magistrados, terceirizados e estagiários na promoção de ações de voluntariado solidário voltadas ao atendimento de necessidades de instituições diversas com cunho educacionais, inclusão digital, ensino a distância, cursos, encontros e grupos de apoio, campanhas de arrecadação de alimentos, brinquedos, material escolar, roupas, produtos de higiene pessoal e limpeza, doação de sangue, bem estar, saúde, qualidade de vida. artes em geral, entre outras.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Garantia dos Direitos Fundamentais”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.

## 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### INICIATIVA 7: TRT SEM LIMITES

**FINALIDADE:** Promover a equidade e a inclusão de servidoras e servidores com deficiência no Tribunal, assegurando a plena participação e desenvolvimento profissional, em consonância com a Resolução CSJT 368/2023.

**ESCOPO:** Diagnóstico e planejamento com levantamento das necessidades específicas das servidoras e servidores com deficiência. Capacitação e treinamento para pessoas com deficiência visual, física e auditiva e conscientização sobre inclusão, diversidade e combate ao capacitismo com palestras e oficinas. Adaptação do ambiente de trabalho e monitoramento e avaliação.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Garantia dos Direitos Fundamentais”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.

### INICIATIVA 8: CARTILHA SOBRE DIREITOS TRABALHISTAS EM LINGUAGEM SIMPLES

**FINALIDADE:** Promover a inclusão das pessoas com deficiência no Judiciário garantindo o acesso a informação sobre direitos trabalhistas de forma clara e acessível.

**ESCOPO:** Promover a inclusão das pessoas com deficiência no Judiciário com publicação usando linguagem simples, clara e acessível, utilizando, sempre que possível, elementos visuais que facilitem a compreensão da informação.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

### INICIATIVA 9: TRT NA OBRA

**FINALIDADE:** Promover a conscientização sobre segurança e saúde no trabalho da Construção Civil, abordando temas como saúde mental, prevenção de acidentes e qualidade de vida dos trabalhadores.

**ESCOPO:** Desenvolver ações de sensibilização sobre saúde mental e prevenção de doenças ocupacionais. Fomentar o diálogo entre trabalhadores, empregadores e instituições sobre boas práticas no ambiente laboral.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Garantia dos Direitos Fundamentais”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”.



## 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### INICIATIVA 10: PROJETO TRT16 EXPONENCIAL

**FINALIDADE:** Desenvolver relatórios e publicar painéis no Portal da Estatística com dados estatísticos da produtividade atualizado por unidade do 2º Grau, visando o acompanhamento de dados de produtividade.

**ESCOPO:** Disponibilização de relatórios de entradas e saídas de processos dos gabinetes, padronização de dados, agilidade na informação, independência da unidade na gestão de seu acervo, uniformidade de consulta, relatórios interativos e dinâmicos.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Garantir a Duração Razoável do Processo”.

### INICIATIVA 11: PRÊMIO EFICIÊNCIA JUDICIAL

**FINALIDADE:** Impulsionar a produtividade do Tribunal, fomentar a colaboração e o aprimoramento das habilidades de liderança dos gestores, além de promover a criatividade entre servidores, servidoras, magistrados e magistradas,

**ESCOPO:** Incentivar e engajar todo o corpo funcional a participar e colaborar com ações inovadoras, voltados ao incremento da produtividade, alcançando a eficiência máxima no IPC-Jus, nas metas nacionais, no eixo produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade e na melhoria das Varas do Trabalho no IGEST, com a consequente melhora na prestação jurisdicional.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Garantir a Duração Razoável do Processo”.

### INICIATIVA 12: GUIA DE ORIENTAÇÕES DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE

**FINALIDADE:** Despertar nos responsáveis pelas atividades e áreas afins que trabalhem em sintonia, garantindo a atuação íntegra e que minimize riscos ao bom andamento da Governança Institucional. Esses instrumentos são interdependentes e alcançam máxima eficiência, eficácia e efetividade quando utilizados em conjunto.

**ESCOPO:** Estruturação e consolidação de uma gestão ética, responsável e transparente, firmemente comprometida com a integridade institucional, concretizada por meio de um robusto conjunto de medidas institucionais que visam à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, com a adoção de ações que englobam diretrizes já estabelecidas em auditorias internas, processos correccionais, ouvidoria, transparência e combate à corrupção.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Promover a Integridade e a Transparência em Relação aos Atos de Gestão Praticados”.

## 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### INICIATIVA 13: ROTA DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA - SÉRIE AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

**FINALIDADE:** Fortalecimento da Gestão Documental e Memória em razão da Política de Preservação da Memória, na Resolução 324/2020 e do Manual de Gestão da Memória do Poder Judiciário.

**ESCOPO:** Mapear as Ações Cíveis Públicas que foram julgadas na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para divulgação no acervo do Portal da Memória do TRT 16, visando incrementar o acervo histórico deste Regional.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

### INICIATIVA 14: CAMINHOS DA LIBERDADE

**FINALIDADE:** Realização de Fóruns Regionais, nas cidades do Estado do Maranhão com maior índice de ocorrência de tráfico de pessoas para trabalho forçado e trabalho análogo ao escravo, fornecedoras de mão de obra para outras regiões do País.

**ESCOPO:** Realização, de forma concomitante, de Palestras sobre Trabalho Decente, ODS 8 – Agenda 2030 da ONU, dando enfoque para o Tráfico de pessoas, Trabalho Forçado e Trabalho Análogo a Escravo e Migrantes, para estudantes do Programa “Educação de Jovens e Adultos – EJA”, nas cidades de Codó, Açailândia, Barra do Corda, Santa Inês, Barreirinhas e São Luís.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Promoção da Sustentabilidade”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade”.

### INICIATIVA 15: SEMANA DA SAÚDE

**FINALIDADE:** Conscientizar magistrados, servidores e colaboradores sobre a importância da saúde no ambiente de trabalho, oferecendo informações, orientações e atividades que visem a melhoria da qualidade de vida e a criação de um ambiente laboral mais saudável e seguro.

**ESCOPO:** Promoção da saúde e bem-estar dos trabalhadores do judiciário trabalhista, com foco na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional”.

## 7. INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

### INICIATIVA 16: SEMANA DE FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

**FINALIDADE:** Promover o aprimoramento profissional, abordando temas relevantes para a atuação na área trabalhista, como novas leis, jurisprudência, gestão de processos e questões sociais emergentes.

**ESCOPO:** Atualização e o aperfeiçoamento técnico dos juízes e desembargadores, com o objetivo de garantir uma atuação jurisdicional mais eficiente e justa.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional”.

### INICIATIVA 17: SEMANA DE EXTENSÃO DOS SERVIDORES

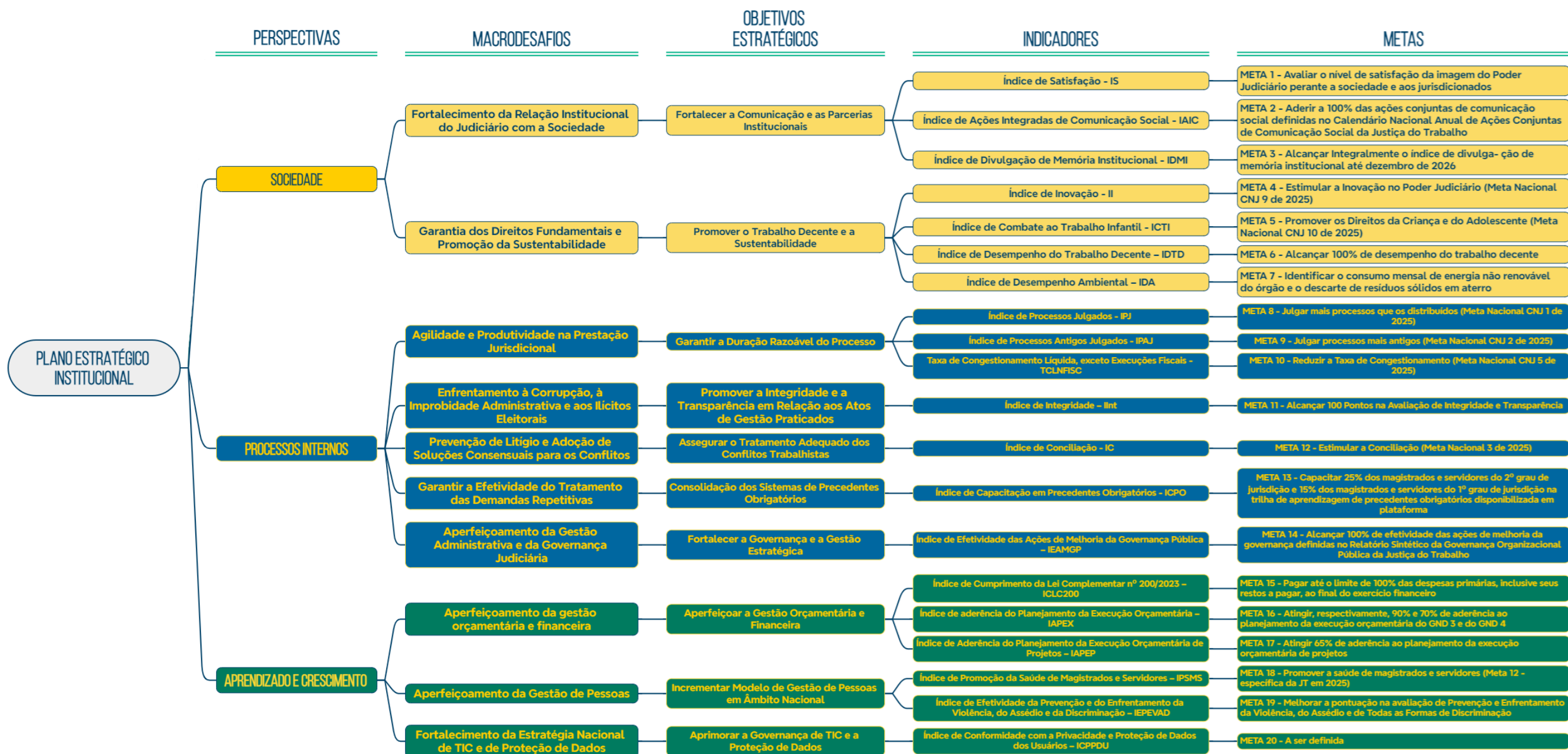
**FINALIDADE:** Garantir maior eficiência, qualidade e segurança jurídica nas atividades desenvolvidas pela Justiça do Trabalho.

**ESCOPO:** Promover a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores, abrangendo temas como aprimoramento de procedimentos, atualização sobre novas tecnologias e legislação, e aprimoramento das relações interpessoais no ambiente de trabalho.

**MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO:** “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:** “Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional”.

## 8. QUADRO ORGÂNICO



## 9. EXPEDIENTE

### 9.1. EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO

#### SUPERVISÃO:

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO - Secretária de Governança e Gestão Estratégica

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA - Chefe da Divisão de Estatística

#### SERVIDORES:

ALINE CRISTINA SALES LOBATO

ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO

LEILA SANTOS SOUSA

#### ESTAGIÁRIO:

THIAGO AUGUSTO PEREIRA AMARAL

